

INTERREG V-A ESPANHHA – PORTUGAL



Interreg
Espanña - Portugal



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Elena de Miguel Gago
Diretora, Secretariado Conjunto

ESTRUTURAS DE GESTÃO



Interreg
Espanña - Portugal



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Estruturas de gestão

Autoridades:

Gestão, Certificação e Auditoria

Comités:

Acompanhamento, Gestão e Territoriais

Unidades de Coordenação:

Nacionais e Regionais

Secretariado Conjunto

Autoridade de Gestão

Subdirección General de Cooperación Territorial Europea y Desarrollo Urbano de la DGFC

Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas

- ✓ Responsável pela eficácia e regularidade da **gestão** do Programa
- ✓ Elabora e envia à CE os **relatórios** de execução anuais e o Relatório Final
- ✓ Garante o cumprimento das **normas** comunitárias e nacionais aplicáveis
- ✓ Estabelece os procedimentos para garantir uma pista de **auditoria** apropriada
- ✓ Supervisa a **execução** física e financeira das operações aprovadas
- ✓ Gere o sistema de informação **Coopera 2020**

Autoridade de Certificação

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC)

- ✓ Elabora e apresenta à CE as **declarações** de despesas certificadas e os pedidos de pagamento do Programa
- ✓ Recebe os **pagamentos** da CE e efetua o reembolso da ajuda FEDER aos beneficiários
- ✓ Garante um **registo contabilístico** informatizado de cada operação, da despesa declarada à CE e dos pagamentos realizados aos beneficiários
- ✓ Regista e **recupera** os montantes indevidamente pagos

Autoridade de Auditoria

Intervención General de la Administración del Estado Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas

- ✓ Garante que se audite o correto funcionamento do **Sistema de Gestão e Controlo** do Programa
- ✓ Estabelece a **Estratégia** de Auditoria do Programa
- ✓ Realiza o **controlo** da despesa declarada das operações
- ✓ Elabora o **Parecer** e o **Relatório** Anual de Controlo do Programa

Outras estruturas de Gestão

- Comité de Acompanhamento
- Comité de Gestão
- Comités Territoriais
- Unidades de Coordenação Nacionais e Regionais
- Secretariado Conjunto

Comité de Acompanhamento

Presidido alternadamente pelos representantes da Dirección General de Fondos Comunitarios (DGFC) e da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC)

Funções:

- ✓ Aprova as **convocatórias** e os critérios de avaliação das candidaturas
- ✓ Examina os resultados da **execução** do Programa
- ✓ Analisa os **progressos** alcançados na consecução dos objetivos
- ✓ Aprova os **relatórios anuais** e o **Relatório Final** de execução do Programa
- ✓ Aprova qualquer **modificação** introduzida no Programa

Comité de Acompanhamento

Qual a composição do Comité de Acompanhamento?

- Autoridade de Gestão**
- Representantes Nacionais: **DGFC** e **ADC**
- Representantes dos Comités Territoriais (**CCDR** e **Regiões Espanholas**)
- Representantes do **meio ambiente** e ordenamento do território
- Representantes dos **municípios**
- Representantes dos **agentes económicos e sociais**
- Representantes em matéria de **igualdade**
- Comissão Europeia** (a título consultivo)
- Secretariado Conjunto** (funções de secretariado)

Comité de Gestão

Funções:

- ✓ Aprovar os projetos propostos pelos Comités Territoriais
- ✓ Propor a regulamentação interna do Programa
- ✓ Emitir normas de procedimentos comuns

Comités Territoriais

- ✓ Desempenham as suas funções em cada **Área de Cooperação Territorial**
- ✓ Análise e **proposta de aprovação** das candidaturas dos projetos que se localizem ou afetem o seu território

Unidades de Coordenação Nacionais e Regionais

- ✓ **Interlocutores** dos beneficiários a nível regional
- ✓ Participam na **avaliação** das candidaturas de projetos
- ✓ Acompanham a **execução** dos projetos aprovados
- ✓ **Validam** as despesas realizadas pelos beneficiários com carácter prévio à sua declaração
- ✓ Realizam ações de **informação** e divulgação do Programa
- ✓ **Assessoram** os beneficiários na preparação das candidaturas

Unidades de Coordenação Nacionais e Regionais

Unidades de Coordenação Nacionais:

- ✓ Dirección General de Fondos Comunitarios – MINHAP (Espanha)
- ✓ Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.ADC (Portugal)

Unidades de Coordenação Regionais

AC I: Galicia – Norte de Portugal

- ✓ Dirección Xeral de Relacións Exteriores e coa UE – Xunta de Galicia
- ✓ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte)

AC 2: Norte de Portugal – Castilla y León

- ✓ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte)
- ✓ Dirección General de Presupuestos y Estadística – Junta de Castilla y León

Unidades de Coordenação Nacionais e Regionais

Unidades de Coordenação Regionais

AC 3: Castilla y León – Centro de Portugal

- ✓ Dirección General de Presupuestos y Estadística – Junta de Castilla y León
- ✓ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro)

AC 4: Centro – Extremadura – Alentejo

- ✓ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro)
- ✓ Secretaría General de Hacienda – Junta de Extremadura
- ✓ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo)

AC 5: Alentejo – Algarve – Andalucía

- ✓ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo)
- ✓ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve)
- ✓ Dirección General de Fondos Europeos – Junta de Andalucía

Secretariado Conjunto (SC)

- ✓ Presta **apoio** ao conjunto das estruturas de gestão do Programa e aos beneficiários dos projetos aprovados
- ✓ Executa as **tarefas técnicas, administrativas e financeiras**, centralizando as informações de execução física e financeira do Programa
- ✓ Instrui as **candidaturas** e presta assistência aos interessados em participar nas convocatórias
- ✓ Tramita os **pedidos de pagamento** apresentados pelos beneficiários principais
- ✓ Coordena as ações e iniciativas de dinamização, promoção e divulgação

C/ Luis Álvarez Lencero, 3 – Planta 3ª, Oficina 13
06011 – BADAJOZ (Espana)
Tfno: +34 924 20 59 58 / Fax: +34 924 222 816
E-mail: stc@poctep.eu
Web: www.poctep.eu

CIRCUITO FINANCEIRO



Interreg
Espanña - Portugal



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

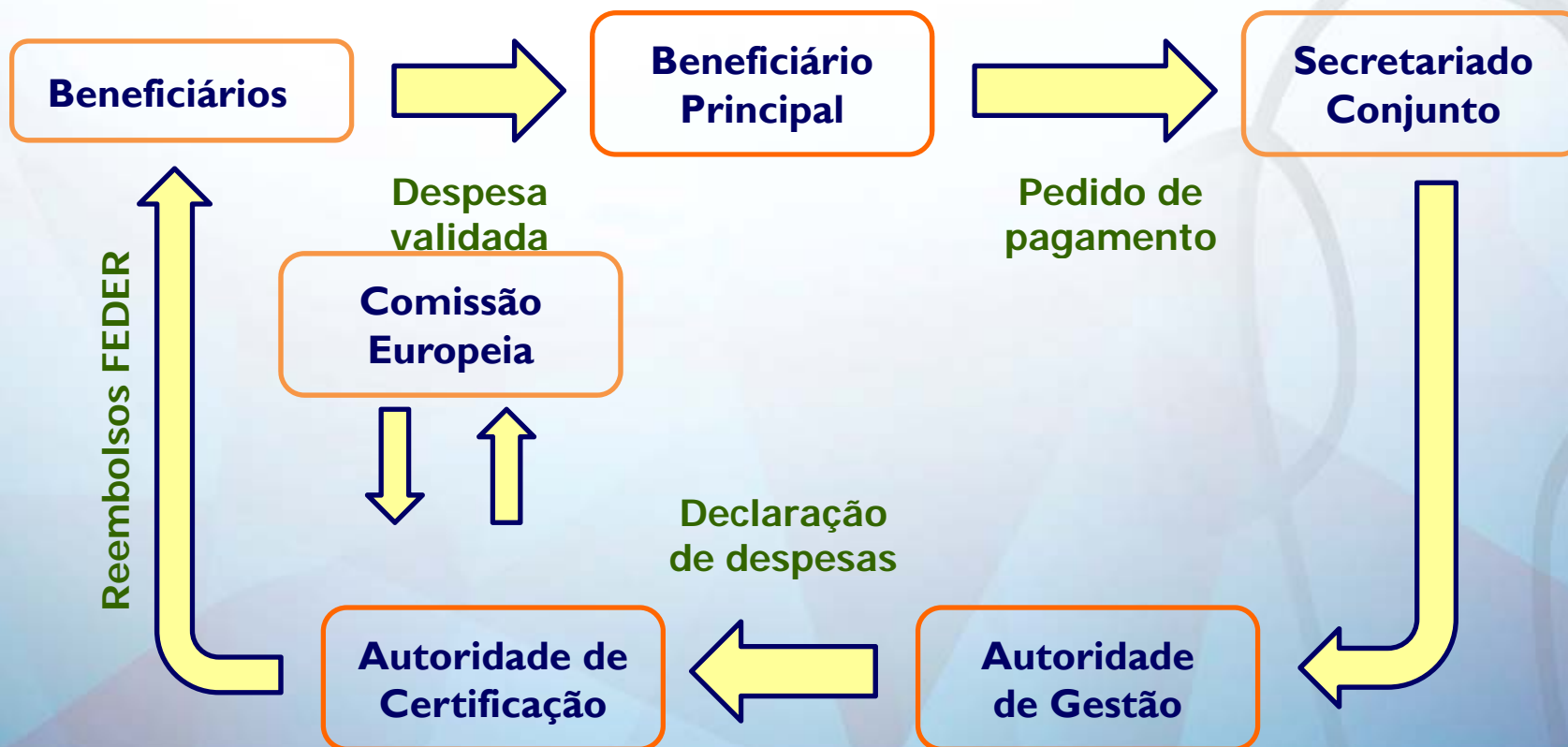
Circuito financeiro

- O circuito financeiro será gerido através da aplicação informática **Coopera 2020**
- Toda a informação relativa às **despesas realizadas e pagas** no projeto serão introduzidas pelos beneficiários na aplicação
- A despesa será verificada e validada pelos órgãos responsáveis pelo controlo
- O **Beneficiário Principal** do projeto elaborará os **pedidos de pagamento** com as validações de despesas dos beneficiários

Circuito financeiro

- O **Secretariado Conjunto** comprovará a conformidade dos **pedidos de pagamento** recebidos dos Beneficiários Principais
- A **Autoridade de Gestão** elaborará e aprovará as **declarações de despesas** com os pedidos de pagamento recebidos dos beneficiários
- A **Autoridade de Certificação** apresentará à Comissão Europeia as **declarações de despesas** e receberá os fundos na conta do Programa. Posteriormente, efetuará o pagamento da ajuda FEDER aos beneficiários, em função da disponibilidade de tesouraria

Circuito financeiro



Muito obrigada pela sua atenção